



C.M.V.
Proc. Nº 8783/15
Fls. 01
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3348/2015

Senhor Presidente,

O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que a venda de passe de ônibus se estenda até às 18:00 horas.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender pedidos de munícipes usuários do transporte público que se queixam que o horário de venda de passe de ônibus se encerra, em muitos casos, antes do horário em que os estabelecimentos comerciais terminam suas atividades diárias, impedindo que a aquisição de passes seja feita.

Valinhos, 26 de novembro de 2015.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
3º Secretário